



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/16

PROCESSO: 00610096.000659/2019-93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

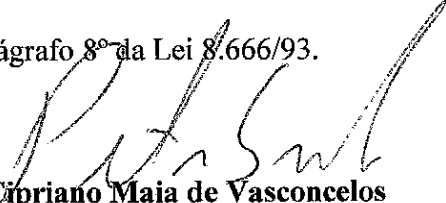
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5141183, passando assim a seguinte redação:

- **24.131.10.122.0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
0001 – Rio Grande do Norte
- **Elemento de despesa:** 339030.39 – Material para Manutenção de Veículos.
 - **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
 - **Valor:** R\$ 48.860,00.
 - **Período:** De 01/01/2020 até 31/07/2020.
- **24.131.10.302.2003 238401** – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
0001 – Rio Grande do Norte
- **Elemento de despesa:** 339039.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
 - **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
 - **Valor:** R\$ 50.832,60.
 - **Período:** De 01/01/2020 até 31/07/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
Petronio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

Natal/RN, 27 de Março de 2020.

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 28/03/2020
PÁGINA: 19

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/15.

PROCESSO: 00610096.000603/2019-39.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5128363, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.305.2002.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde, 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 10.208,31. Período: De 01/01/2020 até 31/07/2020.

24.131.10.305.2002.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 35.000,00. Período: De 01/01/2020 até 31/07/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 27 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/16.

PROCESSO: 00610096.000659/2019-95.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5141183, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.122.0100.238401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas, 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 48.860,00. Período: De 01/01/2020 até 31/07/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 80.832,60. Período: De 01/01/2020 até 31/07/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 27 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/18.

PROCESSO: 00610096.000955/2019-94.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J B A SOUSA ME (JB HOSPITALAR).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 5129900, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 66.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 66.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 99.000,00. Período: De 01/01/2020 até 30/06/2020.

24.131.10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia, 0001 - Rio Grande do Norte

Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

relacionadas a esta inexistência, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação do CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E PREGÃO A DISTÂNCIA, NA PRÁTICA 5 EM 1, que será realizado on-line, conforme descrito no Processo Administrativo nº 12610014.000202/2020-82.

JUSTIFICATIVA: A contratação do "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E PREGÃO A DISTÂNCIA, NA PRÁTICA 5 EM 1", que será realizado on-line, objetivando a capacitação de agentes públicos para atuarem como pregoeiros em licitações realizadas na forma presencial ou eletrônica, visando o aperfeiçoamento de pessoal dos servidores inscritos. A capacitação do Servidor atende principalmente às necessidades do serviço, visando proporcionar resultados mais positivos para a Instituição Emporun.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.991,00 (cinco mil novecentos e noventa e um reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e Funcionamento.

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 5.991,00 (cinco mil novecentos e